



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

PROJETO DE LEI Nº 13/2026

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais n. 1.765 e n. 1.766 de 2024.

Art. 1º - Fica revogada a lei Municipal nº. 1.765, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado a lei Municipal nº 1.766, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Paraíso, em 10 de março de 2025.


LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE


ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

ADELINO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


MAURICIO PAULINO DA SILVA
2º SECRETÁRIO